



EDITAL Nº 062/2014-Comissão

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 25/02/2014 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Elisiário Ribeiro Junior
Presidente

Publica resultado do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos dos Concursos Vestibulares de 2013 - Inverno e Verão.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2013 da UEM,

TORNA PÚBLICO o RESULTADO do processo de aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, referente aos concursos vestibulares de Inverno e Verão/2013, dos candidatos abaixo citados:

CANDIDATO	RA	CURSO	CONCURSO	RESULTADO
Francine Oler Martin	91240	Educação Física	Inverno	Indeferido - bens patrimoniais do grupo possuem soma de valores que excede ao limite máximo estabelecido.
Gabriela Ferreira da Silva	90930	Med. Veterinária	Inverno	Indeferido - renda <i>per capita</i> do grupo excede o valor máximo estabelecido.
Guilherme Yukio R. Katayama	90786	Engenharia Civil	Verão	Deferido
Jéssica Ferreira de Lima	84481	Biomedicina	Inverno	Indeferido - renda <i>per capita</i> do grupo excede o valor máximo estabelecido.
Larissa Vieira Marques da Silva	91304	Eng. de Produção	Verão	Deferido
Rodrigo Alves da Silva	90941	Tec. Const. Civil	Verão	Deferido
Ronaldo Jorge da Rocha	90937	Tec. Const. Civil	Verão	Deferido
Wagner Pereira Silvano Duran	90666	Agronomia (CAU)	Inverno	Deferido

Fica estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, para pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, perante à Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais, que deverá ser protocolizado junto ao Protocolo Acadêmico da Diretoria de Assuntos Acadêmicos - Campus Sede (Maringá-PR).

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 25 de fevereiro de 2014.

Elisiário Ribeiro Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO